

## **REQUERIMENTO N° , DE 2009**

Senhoras e Senhores Senadores,

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens ao Ministro **Carlos Alberto Menezes Direito**, do Supremo Tribunal Federal, falecido na madrugada desta data, no Hospital Samaritano, no Rio de Janeiro.

Menezes Direito estava afastado das funções para tratamento médico desde maio deste ano. Lutava contra um câncer de pâncreas. Era casado com a Sr<sup>a</sup> Wanda Vianna Direito, tinha três filhos e netos.

Nascido em Belém do Pará, em 8 de setembro de 1942, filho de Luiz Nunes Direito e Carmen Menezes Direito, ainda jovem, Menezes Direito foi morar no Rio de Janeiro. Tornou-se bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1965. Obteve o título de doutor na mesma universidade, em 1968. Ingressou na magistratura ao ser indicado desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, pelo quinto constitucional da advocacia, em 1988. Em 27 de junho de 1996, tomou posse no Superior Tribunal de Justiça, onde atuou durante onze anos. Em 5 de setembro de 2007, tomou posse no Supremo Tribunal Federal, assumindo a vaga aberta com a aposentadoria do então Ministro Sepúlveda Pertence. Desde maio do ano passado, atuava também no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Antes de ingressar na Magistratura, advogou no Rio de Janeiro, onde também ocupou diversos cargos públicos. Foi chefe de gabinete na Prefeitura, membro do Conselho da Sociedade Civil mantenedora da PUC-RJ, presidente

da Fundação de Artes do Rio de Janeiro e membro do Conselho Estadual de Cultura do Estado. Entre as atividades exercidas, foi, ainda, presidente da Casa da Moeda do Brasil, Secretário de Estado de Educação e Presidente do Conselho Nacional de Direito Autoral, além de professor titular do Departamento de Ciências Jurídicas da PUC-RJ. Deixou várias obras e artigos científicos publicados em diversos livros e revistas.

Assim, requeiro sejam prestadas ao Ministro Carlos Alberto Menezes Direito as seguintes justas homenagens:

1. inserção em ata de voto de profundo pesar; e
2. apresentação de condolências à família, ao Supremo Tribunal Federal, ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior Eleitoral, ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro e à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 2009.

**Senador JOSÉ SARNEY**